



Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA USP

- Os eventos acadêmicos, científicos ou comemorativos nas dependências da FOUASP devem ser coordenados por servidores técnico-administrativos, docentes, discentes de graduação (Presidentes do Centro Acadêmico, Atlética, Congresso Universitário Brasileiro de Odontologia - CUBO e Ligas), discentes de pós-graduação ou pessoas autorizadas pela Diretoria.
- O responsável fará a solicitação no site www.fo.usp.br ([Chamados Técnicos e Reserva de Espaços](#)).
- Quando deferido, o formulário será encaminhado por e-mail para preenchimento e deverá ser devolvido para a Assessoria Administrativa, devidamente assinado.
- Após apreciação da Diretoria, a Assistência Administrativa comunicará aos interessados, bem como à Comissão de Comunicação e Divulgação e, em caso de necessidade, à Comissão de Cultura e Extensão.
- Para eventos com previsão de público externo (jornadas, congressos, palestras), deverá haver identificação dos participantes com crachás.
- Em caso de discentes, o docente e/ou orientador também deverá se responsabilizar pelo evento.
- A Resolução USP 7088, de 26 de agosto de 2015 (Regulamento sobre a realização de eventos de caráter festivo no *campus* USP da Capital) deverá ser atendida.
- No caso de contratação de serviços de terceiros (buffet, imagem/som, floricultura, entre outros), deverá ser entregue para a Assistência Administrativa a lista com nome e RG de todas as pessoas externas à FOUASP que prestarão serviço ao evento, com antecedência. [FORMULÁRIO III](#)
- A empresa/pessoa contratada deverá trazer todo material necessário para a montagem do evento (mesas, cadeiras, extensões elétricas, toalhas etc.), assim como funcionários suficientes para o transporte dos materiais e realização do evento.



"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

- Ao término do evento, a empresa/pessoa contratada ficará responsável pela limpeza do local, pelo recolhimento e descarte do lixo nas lixeiras externas à FOUSP, sendo também responsável pelo material necessário para a limpeza do local do evento após o término (sacos de lixo, cestos, detergentes, buchas etc.)
- Ao final do evento, cada espaço utilizado deve ser entregue nas mesmas condições recebidas com relação à disposição dos móveis e dos equipamentos. Será realizada vistoria final e eventuais danos ocorridos ao patrimônio da FOUSP devem ser ressarcidos pelo responsável do evento.
- Para a utilização de copas, da Administração e/ou Departamentos, o responsável pelo evento solicitará por escrito ao responsável pelo setor envolvido.
- É expressamente proibido o uso de botijões de gás nas dependências da FOUSP, de acordo com Instrução Técnica nº 28/2011, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Os equipamentos audiovisuais necessários, quando não operados pelos funcionários da FOUSP, são de responsabilidade do coordenador do evento.
- Os espaços denominados *halls* e corredores permitidos para eventos são:
 - Saguão do anfiteatro (piso inferior);
 - Espaço Envelhecer Sorrindo (piso intermediário);
 - Espaço CEPEC (piso intermediário);
 - Espaço XXV de Janeiro (área dos armários - piso intermediário);
 - Espaço Superior 1 (Benedito Montenegro) - Área entre a porta de vidro e as catracas (piso superior);
 - Espaço Superior 2 (Biblioteca)- Área entre as catracas e a biblioteca (piso superior);
 - Espaço Superior 3 (Arte) – Quadro/Escadas;
 - Espaço superior 4 (Exposições) - Final do corredor superior.
- Os eventos não podem prejudicar a rotina da FOUSP.
- A Portaria 11/2015 deve ser atendida.
- No descumprimento das normas estabelecidas, o chefe imediato será notificado.



Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

- O responsável pelo evento deverá assinar o termo de ciência e aceite das normas estabelecidas.

EVENTOS COMUNIDADE EXTERNA À FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA USP

- Quando deferidos, os eventos externos à FOUSP deverão recolher, na Tesouraria da FOUSP, o valor correspondente ao(s) espaço(s) a ser(em) utilizado(s) conforme a tabela abaixo (Portaria FO nº01/2009). O comprovante deverá ser entregue à Comissão de Espaços Físicos para a liberação dos espaços solicitados. A isenção dessas taxas apenas será realizada com autorização do Conselho Técnico Administrativo (CTA) ou da Diretoria da FOUSP.

Tabela em vigor:

Espaço	Valor
Anfiteatro "Prof. Dr. Myaki Issao"	R\$ 400,00 (período até 5 horas)
	R\$ 800,00 (período até 10 horas)
	R\$ 1.200,00 (período até 12 horas)
Salas de aula	R\$ 250,00 (período até 5 horas)
	R\$ 500,00 (período até 10 horas)
	R\$ 900,00 (período até 12 horas)
Quadra e churrasqueira	R\$ 200,00 (período até 5 horas)
	R\$ 400,00 (período até 10 horas)
	R\$ 800,00 (período até 12 horas)

Normas e recomendações elaboradas pela COMISSÃO DE EVENTOS / CONTROLE / OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, conforme **Portaria FO nº 13, de 18 de agosto de 2015.**